

COMPOSIÇÃO DO BDI			
	OBRA:	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO/PERNAMBUCO.	DATA: L.S. Hora: 92,54%
			BDI: 25,00% L.S. Mês: 52,09%
	LOCAL:	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO/PERNAMBUCO, NO LOTE C, RUA CARLOS DE OLIVEIRA FILHO, QUADRA A, LOTEAMENTO GRANJA CACIQUE, PRADO, PE, 50720-230.	FONTE: SINAPI
	CLIENTE:	CREF12	VERSÃO: 02/2026 - Pernambuco
	RESPONSÁVEL TÉCNICO(A):	IOLANDA MOITINHO SILVA COSTA / CAU: A1591428	SBC: 02/2026 - Pernambuco
			ORSE: 02/2026 - Sergipe
			SEINFRA: 028 - Ceará
			EMOP: 02/2026 - Rio de Janeiro
			SCO: 02/2026 - Rio de Janeiro

COD	DESCRIÇÃO	%
1	BENEFÍCIO	
S + G	SEGUROS E GARANTIAS	0,80
L	LUCRO	4,75
	TOTAL	5,55

2	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,50
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,20
R	RISCOS	1,00
	TOTAL	6,70

3	IMPOSTOS	
	COFINS	3,00
	ISS	3,50
	PIS	0,65
	CPRB	2,70
	TOTAL	9,85

BDI DESONERADO = 25,00%

$$\frac{(1+AC+S+R+G) \times (1+DF) \times (1+L)}{(1-I)} - 1$$

Declaro, para os devidos fins, que a alíquota do ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) aplicável aos serviços de execução por empreitada ou subempreitada de construção civil, obras hidráulicas e outras semelhantes, inclusive os respectivos serviços auxiliares ou complementares, no Município do Recife/PE, é de 5%. Nos termos do art. 115, § 6º, da Lei Municipal nº 15.563/1991, combinado com o art. 16, inciso II, da Lei Municipal nº 18.276/2016, na hipótese de opção pela não comprovação efetiva do valor dos materiais aplicados e das subempreitadas já tributadas pelo imposto, admite-se a dedução de 30% do preço do serviço, resultando em base de cálculo equivalente a 70% do valor bruto. Desse modo, a taxa efetiva de ISSQN a considerar nos custos unitários dos serviços será de 5% x 70% = 3,50% do valor bruto.